

PORTARIA Nº 218, de 11 de julho de 2016.

Convoca servidor em férias e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município; combinado com o que consta no Anexo-I, da Lei nº 009, de 22 de janeiro de 1997, e conforme consta no paragrafo 4º do Art.87, da Lei Complementar 037/2011.

Resolve.

Art.1º. Fica convocado a voltar as suas atividades a servidora pública municipal Sirlei Bernat, que se encontra em férias, por motivo de necessidade do serviço público, pelo período de 11 a 15 de julho, sendo o compensado em data ser definida posteriormente.

Art.2º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, 11 de julho de 2016.

**Darci Joao Frizon
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.